

DECRETO Nº 7540, de 01 de Julho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$62.330,00 (Sessenta e dois mil e trezentos e trinta reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7540						
Suplementação de Créditos					Data 01/07/2026	
Cód.Reduz.	Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor	
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER						
937	202	1		1.26.0.04.122.0014.2208.31901300.15000000	39.630,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE						
1248	233	1		1.09.0.27.811.0010.2066.33604100.15000000	10.000,00	
1248	245	1		1.09.0.27.811.0010.2066.33604100.15000000	12.700,00	
Soma:					62.330,00	
Anulação de Créditos					Data 01/07/2026	
Cód.Reduz.	Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS						

202	1	1.08.0.04.122.0014.2056.31901100.15000000	39.630,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
233	1	1.09.0.27.122.0014.2062.33904000.15000000	10.000,00
245	1	1.09.0.27.812.0010.2067.33903900.15000000	12.700,00
Soma:			62.330,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PIRAÍ, em 01 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal